

EDITAL Nº 027, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, observando os critérios abaixo referendados em consonância com a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para execução deste programa.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

1.2 A Bolsa de Ensino oferece ao aluno oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC.

1.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas, com matrícula e frequência regulares, que comprovem disponibilidade de horário para dedicação ao Programa e que não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio.

1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 DO OBJETIVO

2.1 Apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.2 Oferecer ao discente oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC;

2.3 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Constituem-se atribuições do aluno bolsista:

3.1.1 cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor;

3.1.2 cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;

3.1.3 assinar, solicitar assinatura do orientador e enviar à Coordenadoria Sociopedagógica a folha de frequência nos horários estabelecidos pelo professor orientador;

3.1.4 entregar ao professor orientador do projeto o relatório mensal de atividades e após assinado encaminhar à Coordenadoria Sociopedagógica juntamente com a folha de frequência no e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br;

3.1.5 participar de reuniões convocadas pelo professor orientador;

3.1.6 zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

3.2 São atribuições do docente-orientador:

3.2.1 elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;

3.2.2 participar do processo seletivo dos bolsistas, comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;

3.2.3 orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e horário para sua realização;

3.2.4 supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável;

3.2.5 avaliar mensalmente o relatório entregue pelo bolsista e entregá-lo à Coordenadoria Sociopedagógica.

4 DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO ALUNO E VALOR DA BOLSA DE ENSINO

4.1 O aluno, quando contemplado com a bolsa, deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 O aluno bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

5 DO NÚMERO DE BOLSAS E SETORES DE ALOCAÇÃO

5.1 Serão oferecidas duas Bolsas de Ensino de acordo com as especificações a seguir, podendo ser ampliadas as vagas:

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Estudo da produção e processo de filtragem de máscaras de proteção individual de TNT recobertas com alumina pela técnica de deposição por camadas atômicas	Marcilene Cristina Gomes	Técnicos integrados, concomitantes e subsequentes Licenciaturas e Engenharias	2	3 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto				Não há
Perfil básico do bolsista e pré-requisitos: Alunos regularmente matriculados no câmpus de São José dos Campos do IFSP que se interessem por pesquisa; Possuir computador pessoal com acesso à internet para realização das atividades que ocorrerão de forma híbrida (presencial e a distância) .				
Atividades previstas: 1. Visita ao Laboratório de Plasmas e Processo (LPP) do ITA. 2. Entrevistas com os pesquisadores do Laboratório de Plasmas e Processo (LPP) do ITA. 3. Estudo da produção e processo de filtragem de máscaras de proteção individual de TNT recobertas com alumina pela técnica de deposição por camadas atômicas. 4. Produção de máscaras sob a coordenação da equipe do Laboratório de Plasmas e Processo (LPP) do ITA. 5. Elaboração de uma cartilha sobre o uso da máscara e entrega das máscaras produzidas para a comunidade acadêmica. 6. Elaborar relatórios mensais.				

*A quantidade de meses pode sofrer alteração a qualquer momento, caso ocorra diminuição do orçamento do câmpus.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Ensino o candidato deverá:

6.1.1 Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado em um dos cursos deste câmpus;

6.1.2 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;

6.1.3 Participar de entrevista online com professor responsável, conforme agenda disponibilizada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la;

6.1.4 Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no IFSP – Câmpus São José dos Campos, nos termos do que preceitua a Resolução nº 568, de 5 de abril de 2012;

6.1.5 Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 As inscrições serão efetivadas mediante ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser preenchida e enviada para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica csp.sjc@ifsp.edu.br no período de **23/09/2021 a 30/09/2021**. O e-mail deve vir com o campo assunto especificado como: Inscrição Bolsa Ensino 2021.

6.4 Não serão aceitas inscrições com formulários e documentação incompletos.

7 DOS DOCUMENTOS

7.1 Na inscrição, os alunos interessados deverão enviar no e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, PDF do Boletim ou histórico escolar do IFSP (disponível no Suap), Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II) e Autorização do responsável caso seja menor de idade (Anexo III).

8 DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista online, a ser realizada pelo professor responsável pelo projeto. A data e horário das entrevistas acontecerão conforme agenda a ser divulgada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> e/ou por e-mail e telefone, cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la.

9 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	23/09/2021
Período de inscrição	De 23/09/2021 a 30/09/2021
Entrevistas	De 04 a 06/10/2021
Resultado final	08/10/2021

9.2 A classificação dos candidatos será divulgada por meio do sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la.

10 DO ACESSO AO PROGRAMA

10.1 Para implementação da bolsa o aluno contemplado deverá assinar e enviar no e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br, da Coordenadoria Sociopedagógica, o Termo de Compromisso para concessão de bolsa de ensino, que será enviado pela CSP ao aluno selecionado, e documento comprobatório dos dados bancários (conta corrente no nome do aluno).

11 DO DESLIGAMENTO AO PROGRAMA

11.1 As atividades dos projetos de Bolsa de Ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- 11.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;
- 11.1.2 Por solicitação do aluno-bolsista encaminhada à CSP – Coordenadoria Sociopedagógica Educacional, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11.1.3 Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada;
- 11.1.4 Pela existência de qualquer penalidade disciplinar imposta ao bolsista.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará indeferimento da inscrição.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus São José dos Campos.

12.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 23/09/2021 09:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235842

Código de Autenticação: e5d1db732d



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201